

Renata Bressan Saldanha

De: Sen. Veneziano Vital do Rêgo
Enviado em: quinta-feira, 14 de maio de 2020 15:07
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Cc: Gustavo Costa Soares; Luís Augusto de Brito França; Abraham Lincoln Ferreira Cardoso
Assunto: PROTOCOLO PROJETO DE LEI

Nos termos da instrução normativa nº 13, de 2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo autoriza o protocolo desse Projeto de Lei (PL) .

Ementa: " Acrescenta art. 78-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a pensão por morte devida ao cônjuge, companheiro e dependentes de profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, auxiliares e trabalhadores complementares, que tenham perdido a vida em razão da pandemia e da calamidade pública decorrente do coronavírus (covid-19) e dá outras providências. "

Segue abaixo o respectivo número de Sedol do Projeto de Lei:

SF/20248.66923-89

Atenciosamente,

Sen. Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)
(Via Assessoria)
